



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO (GT) MEI CREA-ES

DATA: 01 de agosto de dois mil e dezessete.....

HORÁRIO: Dezoito horas e trinta minutos.....

LOCAL: Sala Reunião do Crea-ES, Enseada do Suá, Vitória/ES.....

PRESENCAS: Coordenador Eng. Mecânico **Marcos Adriany Martins**, Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Eng.Mec. e Seg. Trabalho **Carlos de Laet Simões Oliveira**, Eng.Eletricista e Seg.Trabalho **Rogério do Nascimento Ramos** e Eng. Florestal **Luiz André Reis**.....

AUSENCIA JUSTIFICADA: Eng. Seg. Trabalho e Ambiental **Giuliano Silva Battisti** e Eng. Eletricista **Henrique Germano Zimmer**.....

CONSULTOR: Eng. civil **José Marcio Martins**.....

APOIO: Ivana Lozer Machado.....

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
ITEM 1º	ABERTURA PELO SR. COORDENADOR, MECÂNICO MARCOS ADRIANY MARTINS.	O Sr. Coordenador Eng. Mecânico Marcos Adriany Martins , após constatado “quorum” regimental, de acordo com artigo 69 - item I do Regimento Interno do Crea-ES, cumprimenta os presentes e dá boas vindas aos Conselheiros e declara abertos os trabalhos da sessão
ITEM 2º	APROVAÇÃO DA SUMULA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA.	Aprovada por unanimidade de votos dos presentes
ITEM 3º	PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES DAS LEIS COMPLEMENTARES 147/2014 E 155/2016 PARA DISCUSSÃO EM FÓRUM NACIONAL EM 08/08/2017.	- Profissionais regulamentados – Podem se constituir em MEI e profissionais de baixa rentabilidade. 1) Zimmer propõem convênios: - Crea x Prefeituras x Entidades; - Prefeituras x Crea x Instituição de Ensino x Entidade de classe; Conselheiro Jaime propõe: - Engenharia Social RT x Estudantes - Prefeituras x Crea x Instituição de Ensino x Entidade de Classe. Conselheiro Carlos de Laet informa que o Sistema Confea/Crea estará em discussão sobre o assunto e publicará Lei complementar em 01 janeiro para execução. Proposta: - Taxa Sociais ART Social Legalidade com o exercício profissional



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

		Artigo 4º - Lei complementar 123/2006. Está marcado reunião em 10 de agosto de 2017, em Brasília-DF; Encaminhamentos – Carlos de Laet apresentar propositivas à reunião Colégio de Presidentes que ocorre em Vitória-ES, no período de 31/07 a 02/08.
ITEM 4º	ASSUNTOS GERAIS.	Conselheiro Carlos de Laet alerta a data limite – 15 de agosto para desincompatibilização dos candidatos a presidência do Crea/ES.

E, nada mais havendo a tratar, a Sr. Coordenador do GT MEI. Eng.Mecânico **Marcos Adriany Martins** encerra os trabalhos, agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, **Ivana Lozer Machado**, que lavre a presente súmula que após lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Vitória, 01de agosto de 2017.

Eng. Mecânico **Marcos Adriany Martins**
Coordenador

Eng. Seg. Trabalho e Ambiental **Giuliano Silva Battisti**,

Eng.Mec. e Seg. Trabalho **Carlos de Laet Simões Oliveira**

Eng.Eletricista e Seg.Trabalho **Rogério do Nascimento Ramos**

Eng. Florestal **Luiz André Reis**